

## RESOLVE:

Art. 1º Reverter ao Quadro de Praças Militares Estaduais Combatentes – QPMEC da Polícia Militar do Estado do Acre o CABO PM RG 4644 ADONAI DE MELO ARAÚJO, matrícula 9288708-4, por haver cessado os motivos de sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 27 de outubro de 2020, 132º da República, 118º do Tratado de Petrópolis e 59º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

## ESTADO DO ACRE

## DECRETO Nº 7.161, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos artigos 81, § 1º, inciso I e § 2º, 83 caput, art 84, parágrafo único e art. 85, todos da Lei Complementar nº 164/2006, RESOLVE:

Art. 1º Reverter ao Quadro de Praças Militares Estaduais Combatentes – QPMEC da Polícia Militar do Estado do Acre o CABO PM RG 4573 JARLESON DA SILVA LIMA, matrícula 9405020-1, por haver cessado os motivos de sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 27 de outubro de 2020, 132º da República, 118º do Tratado de Petrópolis e 59º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

## ESTADO DO ACRE

## DECRETO Nº 7.162, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 004/2019/SECC, celebrado entre o Estado do Acre e a Assembleia Legislativa do Estado do Acre, RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora DENICE MARIA MACIEL RODRIGUES, matrícula nº 9159614-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, para prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado do Acre – ALEAC, até 31 de dezembro de 2019, com ônus para o Estado do Acre.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de outubro de 2019.

Rio Branco-Acre, 27 de outubro de 2020, 132º da República, 118º do Tratado de Petrópolis e 59º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

## ESTADO DO ACRE

## DECRETO Nº 7.163, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 004/2019/SECC, celebrado entre o Estado do Acre e a Assembleia Legislativa do Estado do Acre, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora DENICE MARIA MACIEL RODRIGUES, matrícula nº 9159614-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, para prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado do Acre – ALEAC, até 31 de dezembro de 2020, com ônus para o Estado do Acre.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

Rio Branco-Acre, 27 de outubro de 2020, 132º da República, 118º do Tratado de Petrópolis e 59º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

## ESTADO DO ACRE

## DECRETO Nº 7.166, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Nomeia os candidatos aprovados no concurso público para provimento dos cargos de Agente de Polícia, Auxiliar de Necropsia, Delegado de Polícia e Escrivão da Polícia Civil do Estado do Acre - PCAC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o resultado final do concurso público para provimento dos cargos de Agente de Polícia, Auxiliar de Necropsia, Delegado de Polícia e Escrivão de Polícia da Polícia Civil do Estado do Acre - PCAC, homologado pelo Edital nº 130 SEPLAG/PCAC, de 03 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.732, de 04 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO a solicitação do Ofício nº 241/2020/PCAC, constante do Processo SEI nº 0064.005217.00085/2020-01, RESOLVE:

Art. 1º Nomear para cargos da Polícia Civil do Estado do Acre - PCAC, no padrão e classe inicial da carreira, os candidatos nos cargos a seguir relacionados:

I - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL: LEONARDO RIBEIRO LIMA, ANTONIO JUNIOR PIMENTEL MARCONDES (SUB JUDICE), LUCAS PEREIRA SANTOS, RENAN MAGALHAES CARVALHO, JOSE ADONIAS GOMES DOS SANTOS, YVENS DIXON MOREIRA ARAGOA DE LIMA, ALDIZIO NETO DA SILVA (SUB JUDICE), DIONE DOS ANJOS LUCAS, LEONILSON PEREIRA DE SOUSA, MARCOS SOBRAL DA SILVA, ANDRE JOSE LOPES, FELIPE GONÇALVES MARTINS (SUB JUDICE), PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA XAVIER (SUB JUDICE), RAILSON FERREIRA DA SILVA, CARLA FABIOLA COUTINHO COSTA, RICARDO CASTRO SOARES, GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA NEVES, ROMULO BARROS ALVES DE CARVALHO, MARIANA GONÇALVES GOMES, RAFAEL FERNANDES GUIMARÃES, SAULO JOSÉ BARBOSA MACEDO, LEONARDO MEYOHAS NEVES, ERICK FERREIRA MACIEL, HEVERTON ROBERTO BANDEIRA DE CARVALHO, ISMAEL LUCAS CAMELO DO NASCIMENTO, RAFAEL DE SOUZA TAVORA (PCD) e ANTONIO MARCOS DAGA (RECLASSIFICADO);

II - AGENTE DE POLÍCIA CIVIL: EDUARDO ANTUNES DE OLIVEIRA, EDER JUNIOR SALES DOS SANTOS, LEONARDO GAMA MEDEIROS, CARLOS VINICIUS ALVES MATOS, EDUARDO LIMA DE ARAUJO, KELVIN CARLOS CALENTE BIZI, DÉBORA CRISTINA DE SOUZA, RAIMUNDA PRISCILLA LIMA DE NEGREIRO, ANA CAROLINE DA SILVA LOPES, CHARLENNE DA SILVA GONDIM, THAINÁ LOUISE GONÇALVES SOUZA, EFRAIM CAVALCANTE PINHEIRO JÚNIOR, LAMARQUE MATOS RENNÓ, MATHEUS MARREIRO DE FREITAS LIMA, FRANCISCA ELINE PEREIRA DE QUEIROZ, HAROLDO DE MELO LIMA, VITOR CAMPOS CHAVES, LÍVIA DE ARAÚJO MOURA, ÂNDERSON LIMA SHOCKNESS, ALEXANDRO DE MOURA VALENTE FIGUEIREDO, JOÃO PAULO DA COSTA LOPES, ADRIANA DE SOUZA RIBEIRO, LUCIANO AUGUSTO FERREIRA BARBOSA, LINEKER DA SILVA ARAUJO, KAROLINE DA CUNHA GOMES, RODRIGO MATOS DA SILVA, GUILHERME SANTOS DE OLIVEIRA, WEBBER XAVIER DAVILA LUCENA (SUB JUDICE), SEBASTIANA PAZ DA SILVA, ROGÉRIO DA SILVA ROCHA, DIEGO SILVA DE MORAES (SUB JUDICE), ALLISON KELVIS ALMEIDA PRIHL, BRUNO LOPES CORREIA, ANDERSON LAURO BARBOSA, ALTENIRA GALVÃO MAIA, HUAN KLEBER DO AMARAL RABELO, GELIARDO ALVES DA SILVA, ELOILSON DA COSTA RODRIGUES, IMITIEL OLIVEIRA DE SOUSA (SUB JUDICE), RIZOMAR DA SILVA JANUARIO, CLEYSON MENDES REZENDE, ARIANE ALBUQUERQUE DA SILVA, MAURILIO FERREIRA DE ASSIS, AGUINALDO DE ARAUJO BASTO, ITALO JOSE MORAES DA CRUZ, CAROLINE NUNES SILVA, DIEGO SOBRINHO DE ANDRADE (SUB JUDICE), ROANES SOUZA SANTOS, RAQUEL VIEIRA GUSMÃO DE ALMEIDA, GERALDO SERAFIM, MARCIO DA SILVA MEIRELES, ELDENIR FREIRE MARIANO, MARCOS CARVALHO DO CARMO (SUB JUDICE), MAX KNOBEL CONCENTINO, GEZIEL DE SOUZA SILVA, NÁDYA CRISTINA DA SILVA SOUZA MOREIRA, OSEIAS ALMEIDA DE SOUZA, FÁBIO CALDEIRA CARVALHO, CASIO ANDRE OLIVEIRA FERREIRA, EVILY TAYNARA NASCIMENTO DA ROCHA, MARQUIONES DOS SANTOS MOURA, JOSÉ JAÉRCIO DO NASCIMENTO LIMA, LARISSA MARIA DE MOURA BARRETO, JOSÉ RAFAEL DE LIMA DURÃO (SUB JUDICE), ITALO BRUNO DO NASCIMENTO, FELIPE BENSIMAN CIAMPI, HAILTON MARTINS DE ALBUQUERQUE, PAULO CARPEGIANE SOUZA CAMPOS, LUCIANA REGINA VOGEL, HÉLIO ROBERTO SOARES OUREM CAMPOS, JAINA DA SILVA SOUZA CARDOSO, JOSÉ CHARLES HOLANDA DO NASCIMENTO, TALYTA DE LIMA CHAVES, VALCICLEI COSTA DA CRUZ, MARCOS LUCIAN FERRONATO, SARA KEROLIN SOUZA DA SILVA, ASLAN DIAS DE MENEZES (SUB JUDICE), DENYS OLIVEIRA DE SOUZA, JOÃO PAULO DE MENDONÇA SOUZA, MARCIVALDO OLIVEIRA DE SOUZA, CAIO RICHARD MENDONÇA DA SILVA, MANOELITO VASQUEZ TORRES FILHO, DAVI PORTELINHA ALENCAR, DRIELLY MUNIZ DE MOURA GOMES, JOEL JAMES DE ALMEIDA DA SILVA, YURI SILVA MORENO SALES, DAVI MARCOS PINHEIRO MOREIRA, TONY S DA SILVA DIAS, OSMAR PIRES SAAVEDRA NETO, LAUANE MATOS E SILVA, ADRIANO RICARDO COSTA SUNIGA, ANDRESSA MARIA DA SILVA RIBEIRO, GLENDA KAREN GOMES COSTA, FÁBIO DOS ANJOS KUTICOSKI, ANTONIO SOUZA SANTOS, ARLISON XAVIER DANTAS, LAIANE PARENTE DE OLIVEIRA, ALESSON FREITAS DE OLIVEIRA, TIAGO SANTOS GONSALVES, JOSÉ

AUGUSTO DO NASCIMENTO, VALDEANE PAULA DA CUNHA, ERICK DE CASTRO FERREIRA, ALBERTO MONTEIRO NETO, CAROLINE ESTHÉFANY DE PONTES SANTOS, FRANCISCO CARLOS DA COSTA AVELINO, JAMESON CRUZ DA SILVA, CHRISTENES LOIOLA DE CASTRO ALVES, ALAN ALMEIDA DE SOUZA, MAYLON TAUMATURGO OLIVEIRA, FÁBIO DE ARRUDA DA CUNHA, RAIMUNDO TEMOTEIO DE MOURA JUNIOR, JESSE SILVA DA MATTA, WILLIAN GEOVANE DE MOURA LIMA, GENESSI EDUARDO SANTOLIN, EDILTON DE SOUZA CARNEIRO JUNIOR, RAIMUNDO NONATO XAVIER DE SOUSA, MYCHEL DE LIMA MARTINELLI, MARCIO ANTONIO LOUREIRO PEREIRA, JONATHAN ARAÚJO WEBER, NAGILDO PEREIRA DA SILVA, JAÍNE KELLY DA SILVA GALINDO, ANDRÉ CARVALHO DE FREITAS, MAIK HEMISON BRAMINI (SUB JUDICE), LIARA TAYLA AZAD, ALISSON DA SILVA CARDOZO, RAURIMAR SOUSA MUNIZ, MEZAQUI FERREIRA DA SILVA, JULLYANO CHAVES SIMÃO (PCD) JOSE FRANCISCO CHAVES DE MENEZES (PCD), ALAILSON DA COSTA MENDONÇA (SUB JUDICE - RECLASSIFICADO) e WILLIAM ARAÚJO DA SILVA (RECLASSIFICADO).

III - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL: FRANCISCA WANYLLE LOPES DA FROTA ALENCAR, MATHEUS JOSE PINTO DE LIMA, DANIELLE PRADO BANDEIRA (SUB JUDICE), BONO LUY DA COSTA MAIA, LAURA ALEXANDRE DE MENDONÇA COELHO, JOSEVALDO BISARRIA DE MELO, CEZAR AUGUSTO DE ALBUQUERQUE GONDIM, GILVANA DA COSTA PAIVA, FLÁVIO SILVA DOS SANTOS, ANA CLARA FREITAS MENDES, LUIZA MARIA SIMÃO DE ARAUJO, JEFFERSON FRANÇA SILVA, ELSON DE SOUZA, DEILTON DANIEL ANASTÁCIO, LUANA DA SILVA NERY, CAMILA BEATRIZ GONDIM DA SILVA, HERBERT COSTA DE CARVALHO JUNIOR, MAYANNE CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA, DANIELLE FURTADO ZAIRE, BRUNA KARLA DANTAS DE SOUZA, DARLEY PEREIRA DA SILVA (RECLASSIFICADO) e AMANDA RIBEIRO DA SILVA (RECLASSIFICADO).

IV - AUXILIAR DE NECROPSIA: ATAMI TAVARES DA SILVA, FRANCISCO FURTUNATO JÚNIOR, GEOVANNI SOARES DA COSTA, SHAIANE ALEXANDRA RODRIGUES DE LIMA, FLÁVIA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA, HALICA KAIALY CARNEIRO FIGUEIRA, VALDERI TANANTA DE SOUZA, SÂMIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, JÉSSICA NASCIMENTO DA SILVA, MARLO SANDREI LOPES DE PAULA, TALITA DIAS DE SOUZA, ROGERIO GASPARINI BERNARDES, JOSE LUIZ SOUZA DA COSTA, JANDERSON DE ARAUJO FRANCO, FRANCISCO MOREIRA SOARES (SUB JUDICE), KAREN FELISBERTO DE LIMA, CAROLINE BRASIL FERREIRA, LARISSA SANTOS TAVARES, LEANDRO FREIRE DE SOUZA SILVA e LUCYANO FERNANDES DE SOUZA.

Art. 2º Os candidatos nomeados terão o prazo de até trinta dias para a apresentação dos documentos pertinentes ao cargo e a efetiva assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco-Acre, 28 de outubro de 2020, 132º da República, 118º do Tratado de Petrópolis e 59º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 7.167, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual; e RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULA MENEZES ALVES FERREIRA para exercer o cargo de Chefe de Departamento na Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio – SEPA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco-Acre, 28 de outubro de 2020, 132º da República, 118º do Tratado de Petrópolis e 59º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 7.168, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSIANE CRISTINA LIMA DE ALBUQUERQUE do Cargo em Comissão, referência CEC-1, da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT, nomeado através do Decreto nº 603, de 5 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco-Acre, 28 de outubro de 2020, 132º da República, 118º do Tratado de Petrópolis e 59º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 7.169, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO a solicitação e a justificativa apresentadas no Ofício GAB nº 376/2020/SESACRE, DECRETA:

Art. 1º Nomear, em substituição, JOSÉ TELES JÚNIOR para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-1, na Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco-Acre, 28 de outubro de 2020, 132º da República, 118º do Tratado de Petrópolis e 59º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 7.170, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EVANDRO DUARTE DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, referência CEC-2, da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, nomeado através do Decreto nº 1.647, de 1º de abril de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco-Acre, 28 de outubro de 2020, 132º da República, 118º do Tratado de Petrópolis e 59º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 7.171, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO a solicitação e a justificativa apresentadas no Ofício GAB nº 376/2020/SESACRE, DECRETA:

Art. 1º Nomear, em substituição, RAMON JOSE BORGES para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-2, na Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco-Acre, 28 de outubro de 2020, 132º da República, 118º do Tratado de Petrópolis e 59º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 7.172, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em substituição ROSELAYNE CRISTINA MENDES SOBREIRA, para exercer o cargo de Diretora do Instituto de Identificação no Polícia Civil do Estado do Acre - PCAC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco-Acre, 28 de outubro de 2020, 132º da República, 118º do Tratado de Petrópolis e 59º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre